



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 3.560, de 29 de agosto de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

- Considerando o falecimento de BENJAMIM GARBIM, ocorrido em 29 de AGOSTO de 2007.

- Considerando os relevantes serviços prestados pelo mesmo ao Município de Coronel Vivida no exercício de relevantes funções e cargos de interesse da sociedade entre os quais, de vereador, fundador da Associação Vividense de Idosos, diretor do Sindicato Rural de Coronel Vivida, e outros.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado luto oficial, nos dias vinte e nove trinta e trinta e um de agosto de 2007, no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2007.


Pedro Mezzomo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Degelso Strapazzon
Assessor de Planejamento